



Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

LEI Nº 217, de 05 de abril de 1977.

**Dá denominação à Praça Municipal de Esportes
desta Cidade.**

A Câmara Municipal de Mantena, Estado de Minas Gerais, decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Fica denominada Praça Municipal de Esportes “Renê de Oliveira Alvim”, a Praça de Esportes localizada à Rua Cabo Leôncio, nesta cidade.

Art.2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mantena, aos 05 (cinco) dia do mês de abril de 1977, 33º de Emancipação Política.

Adrião Baia
Prefeito Municipal

Irineu Vieira Lopes
Sec. de Administração

Livro nº 06
Publicada em: 05/04/1977
Reg. às fls. nº 392